



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DATA DO EDITAL: 24/01/2022
DATA DA ABERTURA: 08/02/2022
09h00min

Objeto:

Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



REQUISIÇÃO

Pelo presente instrumento, venho por meio deste requisitar o Sr. Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Divinolândia de Minas que seja autorizada a abertura do devido e necessário processo licitatório para Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas, de acordo com as seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. Unit	V. Total
01	Hipoclorito de cálcio granulado. Desinfetante de água para consumo humano, com ativo permitido pela ABNT NBR 15784. Teor de cloro ativo:65%, Cloro hidratado. Embalagem com 40kg Trazer amostra	KG	1200		
02	Hipoclorito de sódio, estado liquido 10 a 12 % de concentração. Embalagem com 25kg Trazer amostra	KG	1200		
03	Sulfato de Alumínio pó SP-2, isento de ferro. Embalagem com 25kg Trazer amostra	KG	3000		
04	Acido fluossilicico. Utilizado como fonte de flúor para fluoretação de água potável. Bomba de 50 litros, 60 kg Trazer amostra	KG	1000		
Valor Global: R\$					

DA JUSTIFICATIVA:

1.1 – Justificamos a necessidade da aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio, essenciais para tratamento da água da população de Divinolândia de Minas.

1.2 - Justificamos que seja feito com certa urgência, uma vez que os produtos em estoque estão acabando, e tivemos dificuldades em conseguir os orçamentos em tempo hábil, e não podemos parar o tratamento de água, uma vez que não podemos parar o abastecimento de água da cidade.

Termos em que pede Deferimento.

Divinolândia de Minas, 17 de Janeiro de 2022.

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DA JUSTIFICATIVA:

1.2 – Justificamos a necessidade da aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio, essenciais para tratamento da água da população de Divinolândia de Minas.

1.2 - Justificamos que seja feito com certa urgência, uma vez que os produtos em estoque estão acabando, e tivemos dificuldades em conseguir os orçamentos em tempo hábil, e não podemos parar o tratamento de água, uma vez que não podemos parar o abastecimento de água da cidade.

2 - DO OBJETO (especificação e quantidade):

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a licitação que tem como objeto o Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de minas, de acordo com as seguintes descrições:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. Unit	V. Total
01	Hipoclorito de cálcio granulado. Desinfetante de água para consumo humano, com ativo permitido pela ABNT NBR 15784. Teor de cloro ativo:65% Cloro hidratado Embalagem com 40kg Trazer amostra	KG	1200	R\$43,31	R\$51.975,00
02	Hipoclorito de sódio, estado liquido 10 a 12 % de concentração. Embalagem com 25kg Trazer amostra	KG	1200	R\$5,10	R\$6.120,00
03	Sulfato de Alumínio pó SP-2, isento de ferro. Embalagem com 25kg Trazer amostra	KG	3000	R\$7,95	R\$23.850,00
04	Acido fluossilicico. Utilizado como fonte de flúor para fluoretação de água potável. Bomba de 50 litros, 60 kg Trazer amostra	KG	1000	R\$8,14	R\$8.140,00
Valor Global: R\$ 90.085,00 (noventa mil e oitenta e cinco reais)					

3 - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

3.1 - O objeto da licitação será recebido:

a) **Pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto para de conformidade do material/produto com sua exata especificação constante deste Edital. O recebimento provisório não se traduz por aceitação. Esta somente será efetivada após ter sido o material periciado e julgado em condições de ser aceito.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



b) Definitivamente, por Comissão Técnica do SAAE e Divinolândia de Minas, após a comprovação de qualidade e quantidade do produto e conseqüente aceitação.

3.1.2 - O SAAE e Divinolândia de Minas rejeitará o fornecimento realizado em desacordo com esse Termo de Referência e o Edital.

3.1.2.1 - As rejeições de material que por ventura ocorram não justificam a alteração dos prazos fixados neste Termo de Referência, Edital, na proposta ou no Contrato.

3.1.2.2 - Verificando-se a rejeição pela Comissão Técnica, de qualquer produto, o fornecedor será notificado para retirá-lo e substituí-lo, em prazo determinado, por outro que satisfaça as exigências preestabelecidas no Edital.

3.1.3 - Ainda que recebido em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade do(s) licitante(s) vencedor(es) pela qualidade, perfeição, e especificação do produto fornecido.

3.1.4 - Os produtos entregues deverão ter validade mínima de 1/3 de sua totalidade do seu prazo de validade a partir da data de entrega, quando for o caso.

3.1.5 - Não serão recebidos produtos que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros produtos de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

3.1.6 - Em caso de produtos com embalagem (balde, tambor, latas, potes, etc) não serão aceitos aquelas que estiverem enferrujadas, estufadas, amassadas, trincadas, apresentarem vazamentos nas tampas, formação de espumas, ou qualquer outro sinal de alteração do produto.

4.1- DAS AMOSTRAS

4.1. As empresas licitantes vencedoras desta licitação deverão apresentar 01 (uma) amostra, na sessão de abertura, dos itens especificados, sob pena de desclassificação.

4.2. As amostras poderão ser apresentadas em embalagem e peso inferior a especificada, desde que atendidas às demais especificações, sendo que, no caso da vencedora da licitação, os produtos deverão ser entregues em embalagens conforme previsto no edital.

4.3. Sempre que entender necessário a Pregoeira poderá solicitar a apresentação de amostra(s) do(s) produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

4.4. Na abertura será desclassificada, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas no edital.

4.5. Só participará da fase de lance a licitante cuja amostra tenha sido aprovada após inspeção e verificação, se os produtos ofertados guardam conformidade com as exigências do Ato Convocatório, bem como se estão de acordo com as Normas.

4.6. Será analisado nas amostras se a água fica totalmente clarificada, sem cor e sem odor.

5 – DO PAGAMENTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG



5.1 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do SAAE de Divinolândia de Minas, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal.

5.2 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6 - DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - Os produtos deverão ser entregues na Sede do Município, localizada na Rua Titinho Ribeiro, nº 100, Divinolândia de Minas.

7 - DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1 - A empresa a ser contratada deverá fornecer o produto no máximo 10 dias corridos contados do recebimento do Pedido de Material, expedido pela Autoridade Competente.

8 - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

8.1 - Esta licitação deverá ser realizada na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), de acordo com os ditames legais previstos na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05.

Divinolândia de Minas/MG, 17 de Janeiro de 2022.

Deise Fernandes de Moura
Diretora Adjunta



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme solicitação do setor competente deste Departamento, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade respectiva,

Para abertura do respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar da Contabilidade dotação a qual correrá a despesa, e ainda ao Setor de Finanças, para programar o recurso financeiro, e também ao assessor jurídico para pronunciar sobre a legalidade do Edital a ser elaborado.

Divinolândia de Minas / MG, 18 de Janeiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



AUTUAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2022, nesta repartição, autuei e protocolei os documentos que o instrui.

Eu, Natalia Silva Oliveira , escrevi e subscrevi.

Natalia Silva Oliveira
Secretária da CPL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Divinolândia de Minas, 19 de Janeiro de 2022.

Senhor Contador,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa., que informe a este setor, sobre a existência de Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Programa, para Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas, para atender as contingências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Atenciosamente,

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



PARECER TÉCNICO

Dado a solicitação que nos fora dirigido informo existir dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária deste exercício para a contratação pretendida.

FICHA 627: 03.01.01.17.512.0447.4003.3.3.90.30.00

Divinolândia de Minas / MG, 20 de Janeiro de 2022.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Divinolândia de Minas, 20 de Janeiro de 2022.

Senhora tesoureira,

Venho por meio deste, solicitar a V. Sa. que informe a este setor, sobre a existência de Dotação Orçamentária consignada no Orçamento Programa, para Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolandia de Minas, para atender as contingências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Atenciosamente,

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



TESOURARIA

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Finalidade: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.

Recurso Financeiro

Banco:	Brasil/	Conta:	Agência:
---------------	---------	---------------	-----------------

Declaro, conforme informações retro, para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação, que:

(X) Existe disponibilidade financeira para atendimento a finalidade descrita.

() Não existe disponibilidade financeira para atendimento a finalidade descrita.

Divinolândia de Minas / MG, 21 de Janeiro de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



DECLARAÇÃO

Divinolândia de Minas/MG, 21 de Janeiro de 2022.

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

As despesas referentes a Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas, serão contabilizadas na dotação orçamentária, o qual será suficiente para garantir o empenho de tais despesas no exercício 2022.

A referida despesa enquadra-se na previsão do programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto quaisquer disposições da legislação, especificamente o Art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2002.

Salientamos, ainda que tais despesas possam não ser totalmente empenhadas no exercício de 2022 sendo assim mesmo passando para o exercício seguinte o impacto financeiro será pequeno.

Concluimos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para a realização desta despesa, conforme Parecer Fazendário já realizado.

Divinolândia de Minas/MG, 23 de Janeiro de 2022.

Charles Magno de Almeida Silva
Contador



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



JUSTIFICATIVA

Mediante solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através de ofício encaminhado, informo o Senhor Diretor que não é possível atender ao determinado no Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005, no que diz respeito à realização de pregão na forma eletrônica, tendo em vista que:

1º - O Sistema de conexão via internet existente e contratada pela Administração até a presente data, opera de forma insatisfatória, inviabilizando assim a realização do pregão na forma eletrônica, pois a conexão não se mostra segura e devido à lentidão no recebimento e envio de bytes.

2º - É necessário fazer uma análise mais detida das propostas dos licitantes, especialmente no que tange o objeto, sendo possivelmente necessário o envio de amostras.

3º - É interessante uma intervenção mais ativa do pregoeiro, por efeito do qual o contato direto e presencial com os licitantes será mais proveitoso.

Divinolândia de Minas, 24 de Janeiro de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Procurador,

Solicito a V. Sa, a fineza de analisar e emitir parecer jurídico a respeito dos procedimentos administrativos realizados até o presente momento, bem como das minutas do Edital de Licitação e do Contrato Administrativo anexos, para a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.

Divinolândia de Minas/MG, 24 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



PARECER PRÉVIO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2022	ANO: 2022
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 002/2022	
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Objeto: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.	

Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação examinei Edital convocatório do processo licitatório em epígrafe, e a minuta de contrato a ele anexado, constatando que:

1. Em vista do valor a ser investido a modalidade escolhida está em conformidade com os limites determinado pela legislação vigente;
2. O teor do edital contém os requisitos delineados no artigo 40 da Lei n° 8.666/93;
3. Por sua vez, na aludida minuta do contrato, foram inseridas as cláusulas indispensáveis, na conformidade com o artigo 55 do diploma legal mencionado no item anterior.

Face ao exposto, *OPINO* pelo prosseguimento do certame, recomendando que seja observado cabalmente tudo o que determina a Lei n° 8.666/93, em especial o seu artigo 38.

Este é o meu parecer. S.M.J.

Divinolândia de Minas / MG, 25 de Janeiro de 2022

Assessor Jurídico



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



TERMO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu, Secretária da CPL, certifico que o Edital do Processo licitatório de n.º 006/2022, Pregão Presencial n.º 002/2022, foi devidamente publicado no Diário Oficial, conforme determina a legislação inerente à matéria.

Divinolândia de Minas/MG, 25 de Janeiro de 2022.

Natalia Silva Oliveira
Secretaria da CPL



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



Divinolândia de Minas/MG, 08 de Fevereiro de 2022.

Da: Comissão Permanente de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Fineza analisar a luz da legislação o Processo Licitatório nº. 006/2022, Pregão Presencial nº. 002/2022 em anexo, emitindo parecer sobre sua regularidade.

Atenciosamente,

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



ADJUDICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 006/2022
Pregão nº 002/2022**

O referido processo de licitação objetivou a seleção da melhor proposta para o Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa: AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, o item: 01, no valor global de R\$ 50.928,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais), e a empresa HIDROQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o item 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais), vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 08 de Fevereiro de 2022.

Divinolândia de Minas/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 006/2022
Pregão nº 002/2022**

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declaramos vencedoras as licitantes: AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, o item: 01, no valor global de R\$ 50.928,00(cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais), e a empresa HIDROQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, o item 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais), para que a adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Divinolândia de Minas/MG, 09 de Fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



**DECLARAÇÃO FORMAL
DO ORDENADOR DA DESPESA**

Pelo presente instrumento, o Diretor, Sr. Flavio Vinicius Divino Soares Marçal, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as dispersões da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente em seu Art. 16, DECLARA, sob as penas da Lei, que o aumento será compatibilizado às três instâncias básicas do processo orçamentário: a Lei orçamentária, Lei de Diretrizes e a Lei do Plano Plurianual.

Divinolândia de Minas – MG, 10 de Fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Declaro, sob as penas da Lei, que a homologação e a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2022, Processo nº 006/2022, objeto: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas, foi publicado no quadro de avisos deste SAAE, nos termos do art. 106 da Lei Orgânica Municipal, de 02 de outubro de 1990, ...”*Art. 106 – a publicação das leis e atos Municipais será feita através da afixação em quadro próprio no saguão do SAAE, na sala de reuniões da Câmara Municipal e por qualquer veículo de comunicação social local, quando existente. § 1 – A publicação dos não normativos poderá ser feita resumidamente. § 2 – Os atos de efeito externos só produzirão efeitos após sua publicação.*”

Divinolândia de Minas, 11 de Fevereiro de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Divinolândia de Minas x AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 006/2022, modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.

Data do Contrato: 11/02/2022.

Valor do Contrato: R\$ 50.928,00 (cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Divinolândia de Minas, 14 de Fevereiro de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: Município de Divinolândia de Minas x HIDROQUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 006/2022, modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de hipoclorito de cálcio, Hipoclorito de sódio, Acido fluossilicico e de sulfato de alumínio para o SAAE de Divinolândia de Minas.

Data do Contrato: 11/02/2022.

Valor do Contrato: R\$ 34.670,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso do SAAE, no prazo legal.

Divinolândia de Minas, 14 de Fevereiro de 2022.

Francielle Silvia de Brito
Pregoeira



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



Processo Licitatório nº 006/2022
Pregão Presencial nº 002/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

À
Empresa
AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA
Rua coronel lambert, nº 425
Centro, CEP: 37.600-000
Cambui/MG

O Município de Divinolândia/MG, baseado na homologação do Processo Licitatório nº 006/2022 de 09 de Fevereiro de 2022, ordena a AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA, o fornecimento de produtos químicos. Em consonância com o disposto no Anexo I do Edital. Conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato Licitatório de 11 de Fevereiro de 2022, no valor de R\$ 50.928,00(cinquenta mil e novecentos e vinte e oito reais).

Divinolândia de Minas/ MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



Processo Licitatório nº 006/2022
Pregão Presencial nº 002/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

À
Empresa
HIDROQUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua das indústrias, nº 437
Santa Terezinha, CEP: 35.181-320
Timóteo/MG

O Município de Divinolândia/MG, baseado na homologação do Processo Licitatório nº 006/2022 de 09 de Fevereiro de 2022, ordena a HIDROQUIMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, o fornecimento de produtos químicos. Em consonância com o disposto no Anexo I do Edital. Conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato Licitatório de 11 de Fevereiro de 2022, no valor de R\$ 34.670,00(trinta e quatro mil e seiscientos e setenta reais).

Divinolândia de Minas/ MG, 14 de Fevereiro de 2022.

Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Diretor do SAAE